



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 24/2019

07 de janeiro de 2020.

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 28/2020
as folhas 27 no livro de Protocolo nº 01

Tauá, 30/01/2020

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, ambulância a disposição do distrito de Inhamuns, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **ambulância a disposição do distrito de Inhamuns, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Sendo a saúde um bem indisponível à vida humana, proporcionando aos seres humanos uma melhor qualidade de vida, e na busca de melhorar o atendimento, a permanência da ambulância no distrito de Inhamuns é de extrema importância, pois o mesmo é situado distante da sede, e necessita desse transporte.

Plenário, 07 de janeiro de 2020.


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
VISTO EM SESSÃO

Presidente